DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Pereira Barreto

Cnpj Nº: 44.446.904/0001-10

Contratada: Opus Assessoria e Promoções Artisticas Ltda

Cnpj Nº: 88.916.135/0001-42

Contrato n°: 8122/2023

Objeto: Prestação de serviços artísticos do cantor Daniel, para apresentação no evento denominado “XLIII - FIAP - FEIRA INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E PECUÁRIA e XLIV - FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO” no dia 11/08/2023.

Valor R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Vigência: 16/02/2023 a 30/09/2023

Pereira Barreto, 16 de fevereiro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2105/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 036/2023

DISPENSA Nº 023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos conforme a solicitação de processo judicial nº 1002637-79.2022.8.26.0439 e solicitação administrativa para atendimento da necessidade dos pacientes oncológicos.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa conforme abaixo:

ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 30.974.186/0003-02

R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. LEITURA DO OFÍCIO Nº 05/2023/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS: 56 E 59/2022 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 03/2023** ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 01/2023** QUE "VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4601, ORIUNDO DO **PROJETO DE LEI Nº 88/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA PREDATÓRIA NOS CORPOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO".** A RESOLUÇÃO DE VETO FOI ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 04/2023**, RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 04/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO EFETIVO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DA MENSAGEM Nº 06/2023,** RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO DE 50% PARA ALUNOS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E MATRICULADOS NAS FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ E NO COLÉGIO TÉCNICO XI DE AGOSTO, MANTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGÁ – AECU, VISANDO A PROMOÇÃO AO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ACESSO À EDUCAÇÃO DE NÍVEIS TÉCNICO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. O PRESIDENTE ESCLARECEU AOS SENHORES VEREADORES QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 190, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO, AO FINAL DA LEITURA DE TODOS OS REQUERIMENTOS CADA VEREADOR DISPORÁ DE 05 (CINCO) MINUTOS PARA DISCUTIR EM CONJUNTO OS REQUERIMENTOS DE SUA AUTORIA. PORTANTO, OS VEREADORES QUE DESEJASSEM DISCUTIR SEUS REQUERIMENTOS DEVERIAM AGUARDAR A LEITURA DE TODOS E AO FINAL PEDIR A PALAVRA PARA DISCUTÍ-LOS DE UMA ÚNICA VEZ, PELO PRAZO DE ATÉ 5 MINUTOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE **À LEITURA DOS REQUERIMENTOS : REQUERIMENTO Nº 01/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LÍ CARVALHO, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, VIRGÍLIO TRENTIN, WALTER CAMPOS DE SOUZA E WILSON DOS SANTOS MARTINS.** APÓS A LEITURA DO **REQUERIMENTO Nº 01/2023**, A PRESIDÊNCIA DECLAROU A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A CONTRAÇÃO DA EMPRESA LIDER GESTÃO AMBIENTAL, PROPOSTA ESTA, ASSINADA POR OITO VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 77 DO REGIMENTO INTERNO. OS MEMBROS DA COMISSÃO CRIADA, DEVERÃO SE REUNIR NO PRAZO DE 15 DIAS, ELEGENDO SEU PRESIDENTE E RESPECTIVO RELATOR E COMUNICAR O RESULTADO DESSA ELEIÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA. CONTINUANDO PASSOU-SE À **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11/2023 –** OFICIADOS. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 1, 2, 3 E 4/2023 -** OFICIADAS. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PARA TRATAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES. APÓS RETORNAR A SESSÃO, O PRESIDENTE, COM A ANUÊNCIADE TODOS VEREADORES, COMUNICOU A NOVA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA OBIÊNIO 2023/2024: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: PRESIDENTE: WALTER CAMPOS DE SOUZA – CIDADANIA; RELATOR: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA-CIDADANIA** E **MEMBRO: NÍLSON ALVES MARTINS – PSDB. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE: LI CARVALHO – UNIÃO BRASIL; RELATOR: WILSON DOS SANTOS MARTINS – PSB; MEMBRO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO – PL. COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES: PRESIDENTE: LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS; RELATOR: FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB; MEMBRO: LI CARVALHO – UNIÃO BRASIL.** EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE** OS VEREADORES: TARLEI ARLEI BENEVIDES, GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LI CARVALHO, VIRGÍLIO

TRENTIN, WILSON DOS SANTOS MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

13/2/2023
Absoluta
Simples
2/3

Requerimento Nº 12/2023

Senhor Presidente:

Considerando que por meio da **Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022**, a senhora Maria José Carneiro, Secretária Municipal de Educação, constituiu comissão de revisão e atualização da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas;

Considerando que o Sistema Municipal de Ensino deve atuar em consonância com os princípios da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em especial, assegurar a valorização do profissional da educação escolar e garantia de padrão de qualidade social da educação;

Considerando que é dever do Câmara Municipal assegurar a realização concreta do bem estar, da segurança e do progresso dos habitantes do município fazendo-o, quando for o caso, em cooperação com os poderes públicos federais, estaduais e municipais, na busca do interesse geral.

Considerando que as Comissões de Representação têm por finalidade representar a Câmara em atos externos de caráter social e membros da Comissão de Representação serão designados de imediato pelo Presidente da Câmara.

Requeremos regimentalmente à Mesa, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica do Município e no artigo 78 do Regimento Interno, a criação de uma **Comissão de Representação,** a fim de acompanhar a comissão constituída por meio da Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022, com a finalidade de revisão e atualização da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal até a efetiva conclusão de seus trabalhos.

PROTOCOLO 46/2023 - 10/02/2023 13:42

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2023.

VIRGÍLIO TERENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 13/2023

Senhor Presidente:

OFICIO - 25
S.S., 13/2/2023
Presidente

Considerando a necessidade de dar apoio aos estudantes universitários desta Municipalidade que se deslocam para as cidades vizinhas em busca de formação acadêmica;

Considerando a necessidade de criação de concessão de recursos para auxiliá-los no custeio das despesas com transporte;

Considerando que as referidas medidas têm o propósito de auxiliar os estudantes como instrumento de motivação para agregação de conhecimentos e evolução cultural;

Considerando as aulas escolares retornaram no mês de fevereiro e até a presente data a Prefeitura não encaminhou o projeto de lei competente para a concessão da ajuda de custo mensal para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Por quais razões a Prefeitura ainda não encaminhou para a Câmara Municipal o projeto de lei para tratar sobre a ajuda de custo mensal para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes que residem no Município de Pereira Barreto e frequentam cursos de nível superior ou técnico nas cidades vizinhas **tendo em vista que as aulas presenciais retornaram no mês de fevereiro**?

2 – Por quais razões a Prefeitura somente publicou a **Consulta Pública nº 01/2023** visando convidar as empresas prestadores de transporte de estudantes a preencher formulário eletrônico de valores para fundamentar a lei municipal que irá regulamentar o auxílio na data de **06 de fevereiro de 2023** tendo em vista que é público e notório que **as aulas escolares retornam no mês de fevereiro de cada ano** e a morosidade na concessão do auxílio prejudica os estudantes?

3 - O valor da ajuda de custo mensal será integral ou parcial? Se o valor for parcial, quais as razões justificam a não concessão da ajuda de custo mensal em valor integral?

4 - Qual será o percentual e os valores da ajuda de custo mensal que será concedida para cada um dos municípios?

5- Como será feita a seleção dos alunos interessados na ajuda de custo?

PROTOCOLO 47/2023 - 10/02/2023 13:42

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

6- Antes de realizar o pagamento da ajuda de custo mensal diretamente ao aluno ou seu representante legal a Prefeitura verifica se o aluno está regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso técnico ou superior para qual foi selecionado? Se positivo, com qual periodicidade se dá essa verificação e qual o agente público responsável por essa atribuição?

7- Caso o aluno desista, tranque e não frequente as aulas do curso para qual foi selecionado para a ajuda de custo mensal de transporte a Prefeitura realiza a redistribuição da vaga para os alunos remanescentes da lista? Informe quantos alunos foram beneficiados por meio de redistribuição de vaga no ano de 2022 comprovando documentalmente.

8- Qual a quantidade de alunos que foi beneficiada pela ajuda de custo mensal com transporte no ano de 2022? Encaminhe a lista de todos os alunos beneficiados, cursos matriculados, municípios atingidos e os correspondentes valores pagos mês a mês.

9- Qual o valor total que a Prefeitura gastou com a concessão de ajuda de custo mensal com transporte de estudantes no ano de 2022?

10- Qual a quantidade de alunos estimada que será beneficiada pela ajuda de custo mensal com transporte no ano de 2023?

11- Qual o valor da dotação orçamentária estimada para a ajuda de custo mensal com transporte no ano de 2023?

12 – Caso ocorra reajuste no valor do transporte cobrado pelas empresas prestadores de transporte de estudantes no decorrer do ano, **assim como ocorreu no ano de 2023 em virtude dos constantes reajustes de combustível**, a Prefeitura irá reajustar o valor do auxílio? Se negativo, quais as razões justificam a ausência de reajuste, tendo em vista o evidente prejuízo aos alunos?

PROTOCOLO 47/2023 - 10/02/2023 13:42

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 47/2023 - 10/02/2023 13:42

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 14/2023

OFÍCIO S.S. 13/2/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que o portal de notícias **Plantão Pereira Barreto** publicou em seu site e redes sociais no dia **03 de fevereiro de 2023** notícia informando que a Prefeitura contratou empresa para execução de projeto antienchente no município, conforme matéria em anexo;

Considerando que de acordo com portal a contratação ocorreu em parceria com setor de engenharia municipal e que empresa iria apresentar na próxima semana um projeto apontando os pontos críticos de alagamento na cidade para que tenham início as obras que serão executas para solucionar o problema;

Considerando, ainda, que segundo a matéria o Prefeito Municipal declarou "*estar focado para acabar de vez com esse problema na nossa cidade*" e que "*na próxima semana já teria em mãos o projeto e muito em breve o início das obras*".

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe e informe o seguinte:

a) cópia do processo de contratação da referida empresa acompanhado do respectivo contrato administrativo;

b) como se deu ou como se dará a execução do trabalho;

c) prazo pelo qual os serviços contratados foram ou serão executados;

d) quais locais foram ou serão objeto do estudo;

e) quais servidores acompanharam os serviços;

f) encaminhe cópia do projeto resultado do trabalho mencionado pelo Prefeito na noticia, bem como informe detalhadamente as obras que serão executadas e o prazo para a sua implementação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

PROTOCOLO 41/2023 - 10/02/2023 12:38

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 41/2023 - 10/02/2023 12:38

10/02/2023, 12:06 Prefeitura de Pereira Barreto contrata empresa para execução de projeto antienchente no município

Req. 14

3 de fev. · 1 min para ler

Prefeitura de Pereira Barreto contrata empresa para execução de projeto antienchente no município

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto (SP), contratou uma empresa que, em parceria com setor de engenharia municipal, irá apresentar na próxima semana um projeto apontando os pontos críticos de alagamento na cidade para que tenham início as obras que serão executas para solucionar o problema.



O investimento será feito com recursos próprios e é uma das prioridades do prefeito João de Altayr Domingues para este início de ano de 2023.

As fortes chuvas tem causado grandes transtornos a moradores e prejudicado o atendimento na UBS do Ipê que também é afetada com o alagamento.

“Estamos focados para acabar de vez com esse problema na nossa cidade. Na próxima semana já teremos em mãos o projeto e muito em breve o início das obras”, reforçou Joãozinho.

https://www.plantaopereirabarreto.com/post/prefeitura-de-pereira-barreto-contrata-empresa-para-execução-de-projeto-antienchente-no-município 1/1

PROTOCOLO 42/2023 - 10/02/2023 12:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 15/2023

OFÍCIO S.S. 15/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Complementar n° 60, de 11 de setembro de 2014, dispõe sobre a estrutura administrativa e dos cargos e funções de comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências;

Considerando que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública na aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe o seguinte:

1 – Sobre os cargos e as funções de comando descritas na **Lei Complementar nº 60, de 2014**. informe o seguinte:

1.1. Existe algum cargo ou função de comando descritos nos Anexos II e III da **Lei Complementar nº 60, de 2014** que esteja atualmente livre e desocupado na estrutura administrativa da Prefeitura? Se positivo, informe a relação dos cargos e funções de comando desocupados.

1.2. Encaminhe tabela com a relação de todos os servidores que atualmente ocupam os cargos e as funções de comando descritas nos Anexos II e III da **Lei Complementar nº 60, de 2014** constando:

a) nome;

b) cargo;

c) local de trabalho;

d) jornada de trabalho;

e) data da nomeação;

f) cópia da portaria de nomeação;

g) valor monetário do subsídio correspondente ao nível hierárquico do cargo ou função que ocupa ou a gratificação respectiva.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 42/2023 - 10/02/2023 12:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

1.3. Encaminhe tabela demonstrando a evolução da quantidade de cargos e funções de comando descritas no Anexo II e III da **Lei Complementar nº 60, de 2014** que estavam ocupados (preenchidos) e desocupados (livres) referente aos meses de **dezembro/2016** e **dezembro/2022**.

1.4. Encaminhe tabela demonstrando a evolução do valor total gasto com pessoal com o pagamento de subsídios e gratificações correspondentes aos cargos e funções de comando descritas nos Anexos II e III da **Lei Complementar nº 60, de 2014** referente aos meses de **dezembro/2016** e **dezembro/2022**.

2. Sobre as gratificações previstas na **Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970**, **Lei Municipal nº 1.758, de 5 de abril de 1990** e demais leis esparsas que regulamentam o pagamento de gratificações informe o seguinte:

2.1. Encaminhe tabela com a relação de todos os servidores que recebem gratificações previstas na **Lei Municipal nº 845, de 1970**, **Lei Municipal nº 1.758, de 1990** e demais leis esparsas que regulamentam o pagamento de gratificações constando:

a) nome;

b) cargo;

c) local de trabalho;

d) jornada de trabalho;

e) fundamento legal da gratificação constando o número da lei, artigo e inciso autorizador;

f) data da concessão;

g) cópia da portaria de concessão;

h) percentual recebido

i) valor monetário correspondente a gratificação.

2.2. Encaminhe tabela demonstrando a evolução do valor total gasto com pessoal com o pagamento gratificações previstas na **Lei Municipal nº 845, de 1970**, **Lei Municipal nº 1.758, de 1990** e demais leis esparsas que regulamentam o pagamento de gratificações referente aos meses de **dezembro/2016** e **dezembro/2022**.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 42/2023 - 10/02/2023 12:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 16/2023

OF. S.S. 192/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que compete ao Município, em comum com a União e o Estado, de conformidade com a legislação complementar Federal, zelar pela guarda da Constituição Federal, de 1988, das leis e das instituições democráticas e **conservar o patrimônio público**;

Considerando que a **Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio Público** compete zelar pelo patrimônio público municipal e outros serviços administrativos necessários ao funcionamento da Prefeitura e próprios públicos, **executando serviços gerais, de zeladoria, vigilância e manutenção de próprios municipais**;

Considerando que parte da cobertura metálica da **rodoviária municipal** se encontra danificada ameaçando a integridade física dos frequentadores do local, principalmente em dias de chuva e ventania, conforme pode ser verificar na foto em anexo.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe o seguinte:

1- A Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio Público realiza visitas periódicas à rodoviária a fim de verificar as necessidades de conservação e manutenção de suas instalações e a execução de pequenas obras no próprio municipal? Se positivo, quais as providências o órgão adotou em relação aos fatos descritos nesse requerimento sobre a **rodoviária municipal**? Encaminhe cópias comprobatórias de todos os expedientes das ações adotadas pelo órgão.

2- Qual o prazo estimado para a Prefeitura Municipal realizar as obras necessárias de conservação e manutenção da **rodoviária municipal** a fim de reparar o dano de parte de sua cobertura metálica conforme descrito nesse requerimento e comprovado pela foto apresentada? Comprove documentalmente todas as providências atualmente adotadas.

PROTOCOLO 43/2023 - 10/02/2023 12:40

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSE FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 43/2023 - 10/02/2023 12:40

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

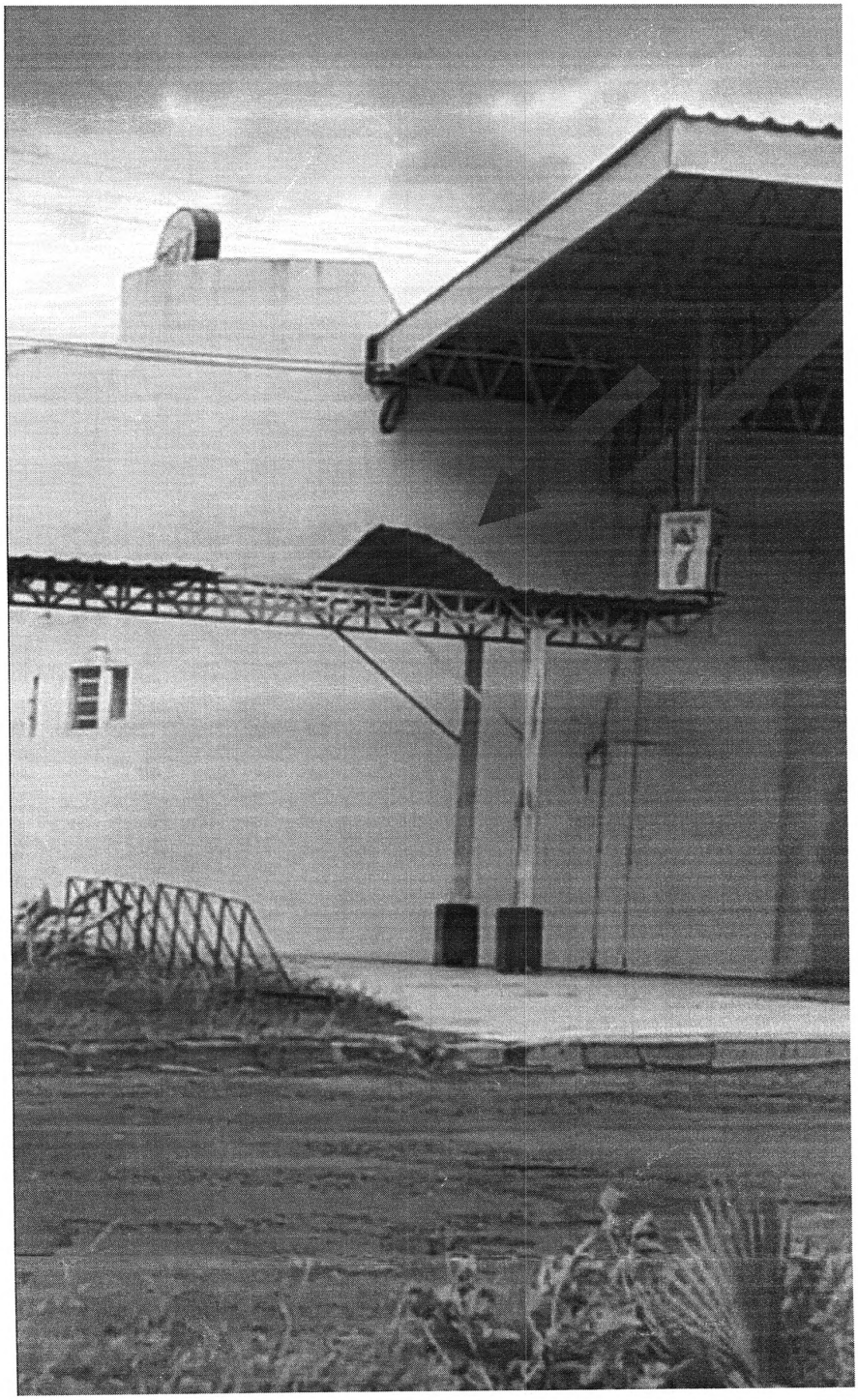

PROTOCOLO 43/2023 - 10/02/2023 12:40

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 17/2023

OF S.S. 13/2/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a existência de uma área verde situada no entorno das ruas Pedro Paulo Bolandim, Cícero Camargo de Vasconcelos, Kenji Otsubo e Valdomiro Venâncio Alves, todas no loteamento Kogenta Shimizu;

Considerando que por meio de resposta ao **Requerimento nº 07/2021**, de fevereiro de 2021, o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Senhor Kiyosho Madokoro, informou que a época não existia nenhuma previsão da transformação da área verde do Kogenta Shimizu em outra finalidade;

Considerando que decorrido **mais de dois anos** desde a resposta fornecida pela Prefeitura à Câmara Municipal a **situação no local permanece a mesma** e os moradores do loteamento Kogenta Shimizu permanecem reclamando que a área verde do bairro está com o mato alto, o que contribui para a proliferação de animais peçonhentos, bem como está sendo utilizada para o descarte irregular de lixo e até mesmo para o esconderijo de entorpecentes;

Considerando a necessidade de se verificar junto aos órgãos competentes quais ações foram adotadas pelo Poder Público a fim atender o interesse público e o bem-estar da população.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Durante os últimos dois anos a Prefeitura Municipal decidiu elaborar algum plano, programa ou projeto com a finalidade de transformar a área verde situada no loteamento Kogenta Shimizu em uma área de recreação destinada ao uso público, mediante compensação ambiental com outra área equivalente, ou decidiu manter a área exatamente como está causando transtorno e prejuízo a população? Encaminhe cópias dos documentos comprobatórios.

2 – Quais ações a Prefeitura desenvolveu nos últimos dois anos na área verde do Loteamento Kogenta Shimizu a fim atender o interesse público e o bem-estar da população? Encaminhe cópias dos documentos comprobatórios.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

PROTOCOLO 44/2023 - 10/02/2023 12:41

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 44/2023 - 10/02/2023 12:41

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 18/2023

OFICIO SE
S.S. 13/2/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Prefeitura Municipal postou em seu site oficial na data de **26 de julho de 2021** a conquista de uma unidade do **Poupatempo** e a instalação da **Casa da Juventude** em nossa cidade;

Considerando que o próprio Prefeito Municipal afirmou na época que *"iria agilizar toda documentação e adequações necessárias em infraestrutura para receber o Poupatempo"* e ainda segundo ele *"para nossa cidade, essa conquista era importante, pois traria a tecnologia digital e a rapidez em serviços essenciais para bem perto da nossa população";*

Considerando que decorrido mais de **um ano e meio** do anúncio das conquistas até a presente data nenhum dos órgãos divulgados e propagados pelo Senhor Prefeito Municipal foram instalados no Município gerando enorme frustação e insatisfação em nossa população.

Considerando que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública na aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe o seguinte:

1- O convênio celebrado entre o Município de Pereira Barreto e Governo do Estado de São Paulo para instalação da unidade do Poupatempo foi firmado? Encaminhe a cópia correspondente.

2- Em qual endereço será instalado o Poupatempo? O imóvel será próprio ou alugado? Se alugado, encaminhe cópia do contrato de locação correspondente.

3- No local em que será instalado o Poupatempo foram realizadas as adequações necessárias em infraestrutura **das quais o próprio Prefeito afirmou que faria** para receber o órgão? Se positivo, informe:

a) a documentação mencionada pelo Prefeito para a instalação do órgão foi "agilizada" pelos órgãos competentes da Prefeitura? Encaminhe cópias das providencias adotadas.

b) descreva detalhadamente as adequações de infraestrutura realizadas no imóvel;

c) qual a Secretaria e servidor responsável pela documentação e adequações?

PROTOCOLO 45/2023 - 10/02/2023 12:42

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

d) qual foi o valor gasto com todas as adequações realizadas? Encaminhe cópias dos empenhos, liquidações e pagamentos comprobatórias das despesas efetivadas.

e) por quais razões o Poupatempo não foi instalado até a presente data?

f) qual a data efetiva prevista pela Prefeitura para a instalação do Poupatempo?

4- O convênio celebrado entre o Município de Pereira Barreto e Governo do Estado de São Paulo para instalação da Casa da Juventude foi firmado? Encaminhe cópia correspondente.

5- Em qual endereço será instalado a Casa da Juventude? O imóvel será próprio ou alugado? Se alugado, encaminhe cópia do contrato de locação correspondente.

6- Encaminhe cópia na integra do Processo Licitatório nº 078/2022, Processo Administrativo nº 078/2022 e Tomada de Preços nº 004/2022 que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de edificação destinada ao projeto denominado "Casa da Juventude" - Coworking, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão obra, nos termos do Convênio 101024/2021 firmado entre o município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, acompanhado do respectivo contrato administrativo e termos aditivos, se houver.

7- Por quais razões até a presente data a obra da "Casa da Juventude" de que trata a licitação indicada na pergunta anterior não foi concluída, tendo em vista o esgotamento do **prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta dias)** do contrato?

8- Qual a data efetiva prevista pela Prefeitura para a instalação da Casa da Juventude?

PROTOCOLO 45/2023 - 10/02/2023 12:42

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 09 de fevereiro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 45/2023 - 10/02/2023 12:42

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Pag. 18

PEREIRA BARRETO
Estância Turística · SP

(https://pereirabarreto.sp.gov.br)

Poupatempo está entre as conquistas de Pereira Barreto anunciadas pelo Vice-governador Rodrigo Garcia

Início (https://pereirabarreto.sp.gov.br/) » Notícias (https://pereirabarreto.sp.gov.br/category/noticias) »

Por Assessoria de Comunicação

26/07/2021 (https://pereirabarreto.sp.gov.br/2021/07/26)

13:48

Cique para ouvir

O anúncio foi feito na última sexta-feira (23), durante a entrega das obras do DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-6-1024x683.jpg)



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-9-1024x683.jpg)

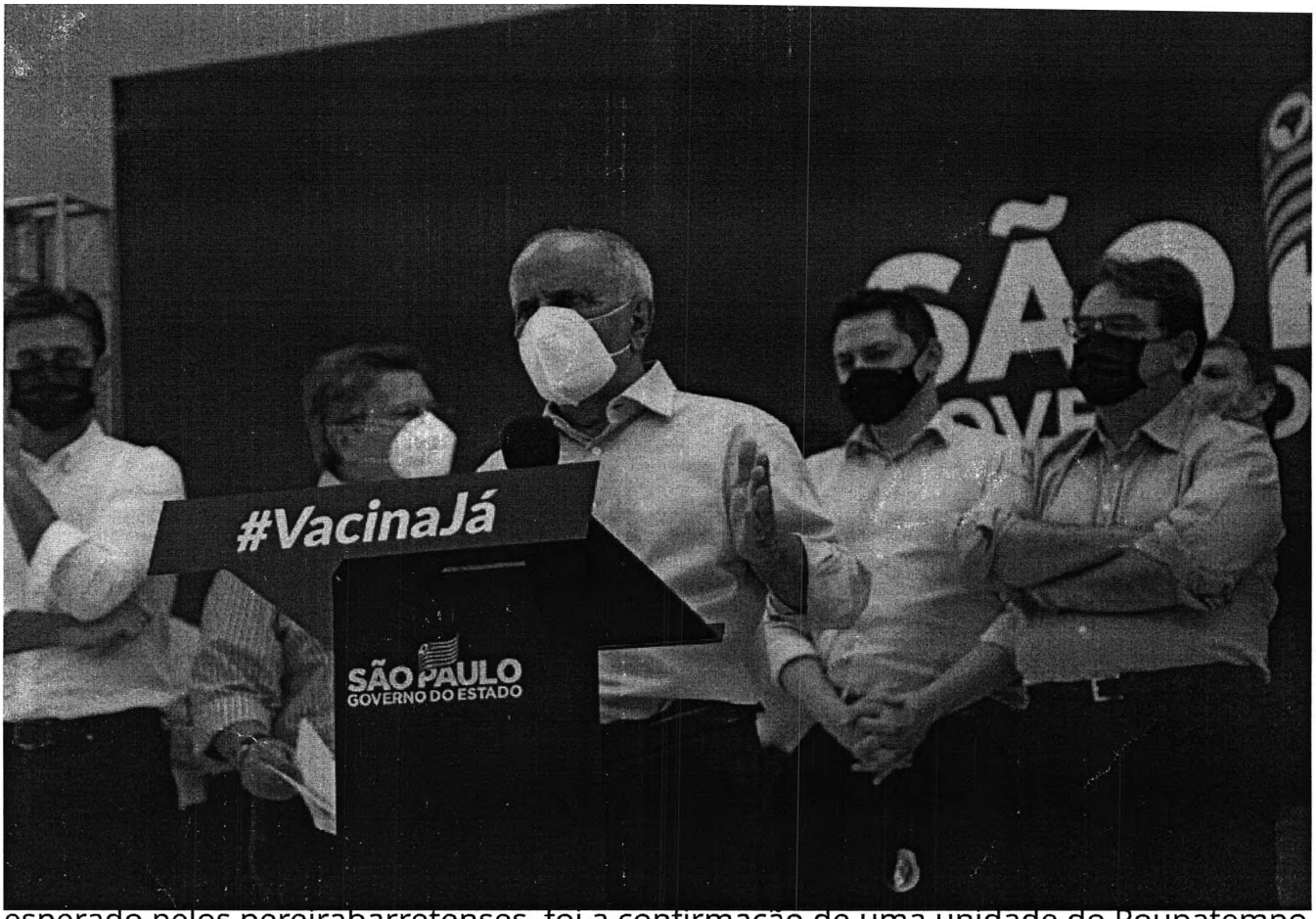

esperado pelos pereirabarretenses, foi a confirmação de uma unidade do Poupatempo (https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-2-1-1024x683.jpg) na cidade. O anúncio foi feito na última sexta-feira (23), pelo vice-governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, durante a entrega das obras do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos) no município.

“Vamos agora agilizar toda documentação e adequações necessárias em infraestrutura para receber o Poupatempo. Para nossa cidade, essa conquista é importante, pois traz a tecnologia digital e a rapidez em serviços essenciais para bem perto da nossa população”, destacou o prefeito Joãozinho.

O evento contou também com a presença do vice prefeito Hermínio Komatsu, do Presidente da Câmara Pereira Barreto, Sílvio Linguiça, do presidente da Alesp – Assembléia Legislativa de São Paulo, Carlão Pignatari, do Deputado Federal, Geninho Zulian, do Secretário de Agricultura de São Paulo, Itamar Borges, do Diretor Habitacional do CDHU, Marcelo Herculin, do Secretário de Turismo e Viagens de São Paulo, Vinicius Lummertz, além de políticos e autoridades da cidade e região.

A Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, sob a regência do maestro Wellington Reginaldo Rodrigues, abrilhantou a solenidade. “Ganhei meu dia e meu final de semana”, enalteceu o vice-governador.



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/IMG_3800-1-1024x683.jpg)

Orquestra de Sopros e Percussão Facmol fez apresentação durante o evento

Casa da Juventude

O prefeito Joãozinho ainda formalizou a assinatura do Convênio para a instalação da Casa da Juventude na cidade. Esse benefício para Pereira Barreto também já havia sido anunciado pelo prefeito. Esse projeto vai oferecer espaços multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional.

Os equipamentos terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil. O Governo do Estado vai

investir R$ 20 milhões na criação de espaços em municípios de pequeno porte em diversas regiões.

A Prefeitura deve indicar o terreno e ser responsável pela aquisição de móveis e demais equipamentos. O Estado vai financiar prédios com área construída de 240m², em estrutura metálica e alvenaria. O prazo médio para a entrega de cada unidade é de oito meses. A Casa da Juventude em Pereira Barreto será instalada na Avenida Humberto Liedtke, próximo a antiga AABB.

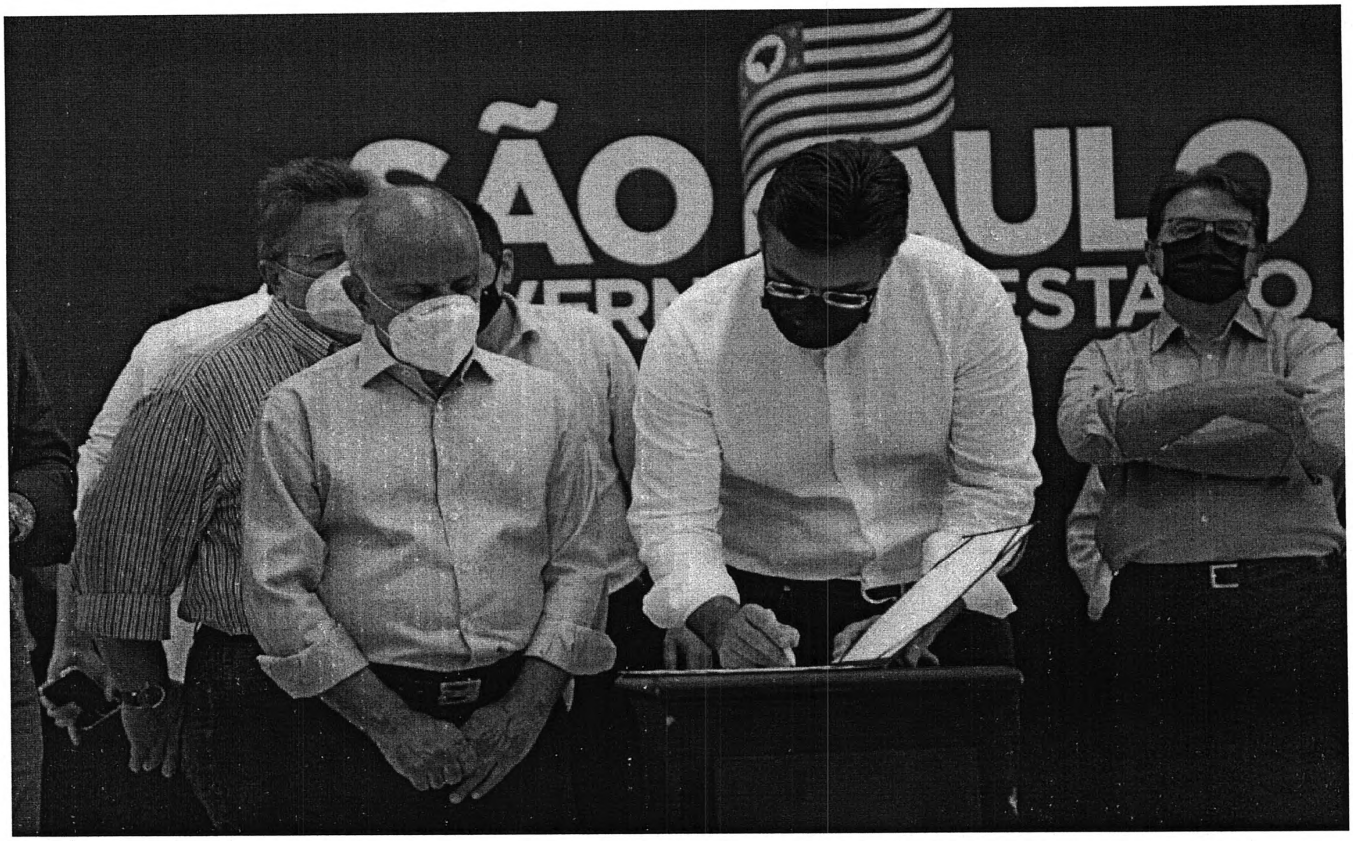

(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-8-1024x683.jpg)

Vice-Governador, Rodrigo Garcia, oficializou convênio da Casa da Juventude para Pereira Barreto

Casa Paulista

Durante o evento aconteceu também a entrega de três chaves do empreendimento Casa Paulista, realizada em parceria direta com Estado de São Paulo. “Tivemos aqui a entrega de duas casas que é fruto de muita perseverança, muita persistência da

Prefeitura e do Governo de São Paulo... Todas as cidades desistiram, mas Pereira Barreto não desistiu e está pouco a pouco mudando a vidas dessas famílias", ressaltou Rodrigo Garcia.

Em Pereira Barreto, o programa irá entregar 96 casas para famílias da cidade. Desse total, 51 famílias já receberam as chaves de suas residências que foram construidas nos terrenos que antes estavam suas casas de madeira. "Com o Casa Paulista, conseguimos oferecer as nossas famílias uma maior qualidade de vida. É gratificante ver a alegria dos beneficiados. Muitos saem de casas em condições precárias e ganham um lar que oferece muito mais conforto e segurança", enalteceu Joãozinho.



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-11-1-1024x683.jpg)

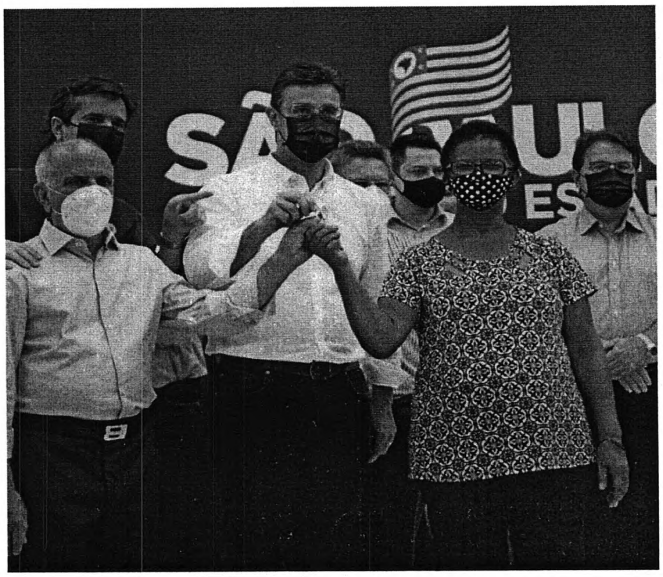

(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-1-1-1024x668.jpg)

Famílias recebem chave da nova residência construída através do Casa Paulista

Cestas Solidárias e Rotas Rurais

Pelas mãos da presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pereira Barreto, Romilda Toneti, foram recebidas mais de 600 Cestas Alimento Solidário que irão beneficiar as famílias que mais precisam no município.

Durante o evento ainda foram autorizadas obras de Infraestrutura Urbana e a autorização da implantação do Programa Rotas Rurais. Entre os benefícios do programa está o envio de drones para auxiliar no trabalho desenvolvido na cidade.



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/evento-vice-governador-3-1-1024x645.jpg)

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pereira Barreto, Romilda Toneti, recebeu as Cestas de Alimentos

Tags: conquistas (https://pereirabarreto.sp.gov.br/tag/conquistas), evento (https://pereirabarreto.sp.gov.br/tag/evento), Eventos (https://pereirabarreto.sp.gov.br/tag/eventos), eventos prefeitura pereira barreto (https://pereirabarreto.sp.gov.br/tag/eventos-prefeitura-pereira-barreto)

Comentários

› ESTE POST TEM UM COMENTÁRIO

Arquiteto Sorocaba (https://www.tainarehder.com.br)

5 DE AGOSTO DE 2021 RESPONDER

Poupatempo foi uma das melhores iniciativas que já pude ver! parabéns ao municipio!

Deixe um comentário

Seu comentário aqui...

Nome (obrigatório) | E-mail (obrigatório) | Site

Notícias relacionadas

Coronavírus

Boletim Epidemiológico

Saiba mais

(https://coronavirus.pereirabarreto.sp.gov.br/)

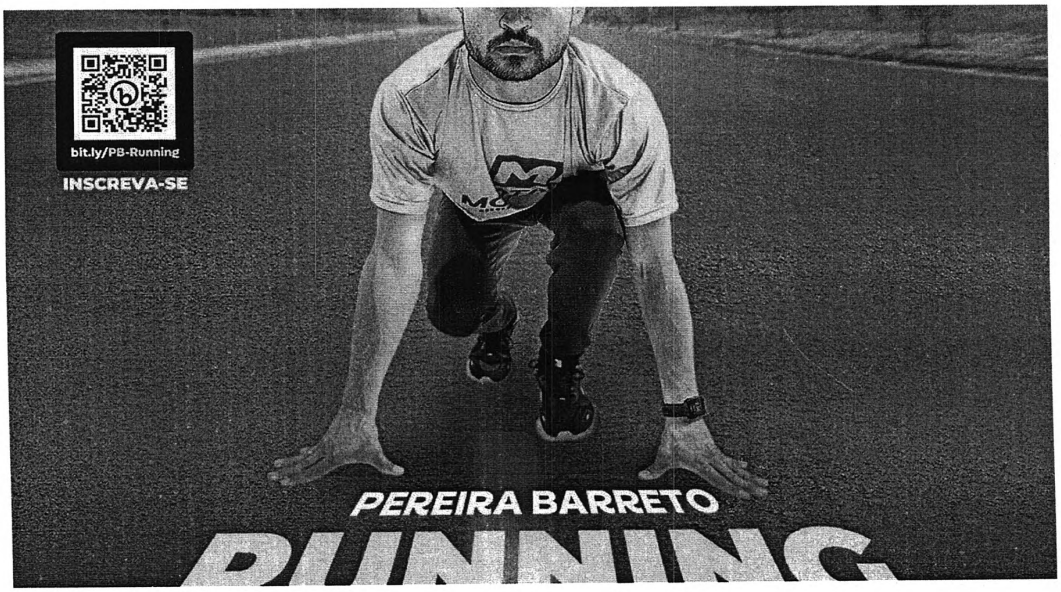

(https://perei

durante-a-1a-edicao-pereira-barreto-running)

Pereira Barreto receberá cerca de 350 atletas no próximo domingo durante a 1ª edição Pereira Barreto Running (https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/esporte/pereira-barreto-recebera-cerca-de-350-atletas-no-proximo-domingo-durante-a-1a-edicao-pereira-barreto-running)

9 de fevereiro de 2023



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/c11-prefeitura/prefeito-joaozinho-renovou-por-12-meses-contrato-com-ciee-para-contratacao-de-estagiarios)

Prefeito Joãozinho renovou programa para contratação de estagiários através do CIEE (https://pereirabarreto.sp.gov.br/c11-prefeitura/prefeito-joaozinho-renovou-por-12-meses-contrato-com-ciee-para-contratacao-de-estagiarios)

8 de fevereiro de 2023



(https://pereira barreto)

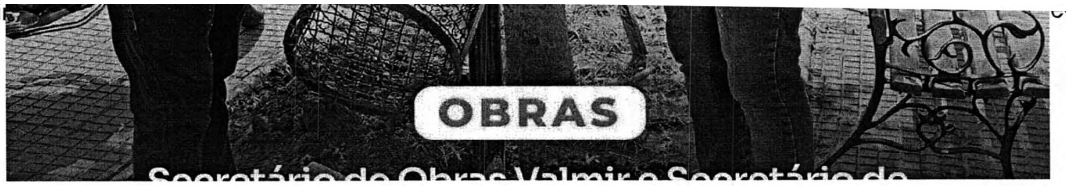

Calçadão e Pavilhão da Feira de Pereira Barreto recebem novas lixeiras (https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/prefeitura-de-pereira-barreto-instala-novas-lixeiras-no-calcadao-de-pereira-barreto)

8 de fevereiro de 2023

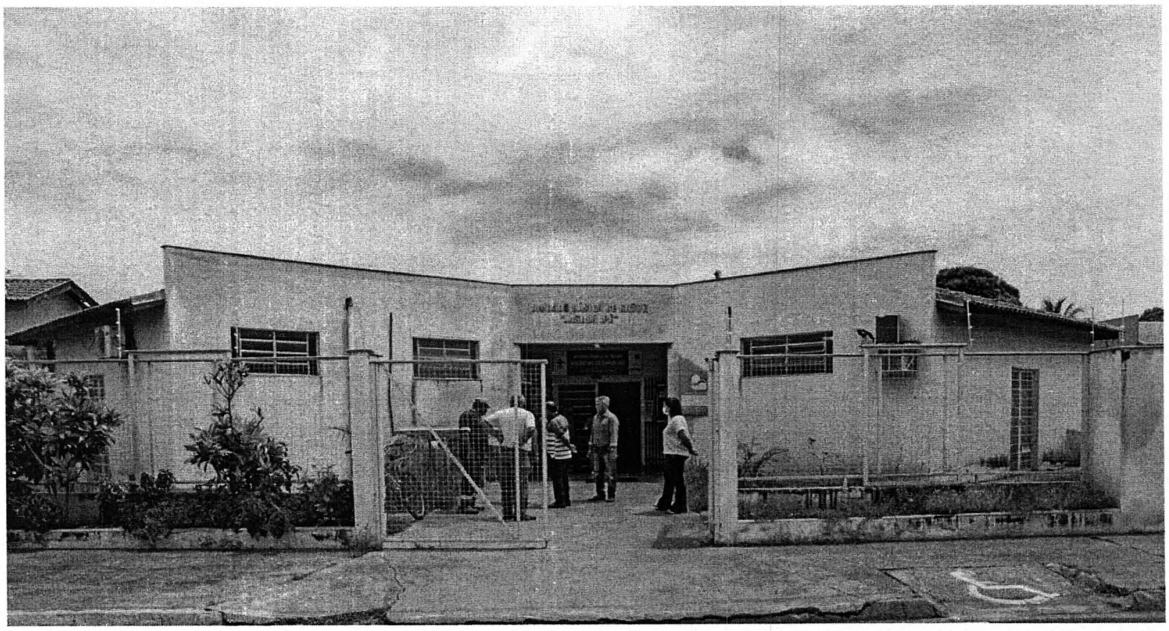

(https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/saude/prefeitura-de-pereira-barreto-da-inicio-as-obras-na-ubs-ipe-e-mantem-atendimento-dos-pacientes-na-unidade)

Prefeitura de Pereira Barreto dá início às obras na UBS Ipê e mantém atendimento dos pacientes na unidade (https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/saude/prefeitura-de-pereira-barreto-da-inicio-as-obras-na-ubs-ipe-e-mantem-atendimento-dos-pacientes-na-unidade)

7 de fevereiro de 2023



(https://pereir -de-pereira-barreto)



Estão abertas as inscrições para vestibular da UNIVESP de Pereira Barreto (https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/educacao/estao-abertas-as-inscricoes-para-vestibular-da-univesp-de-pereira-barreto)

7 de fevereiro de 2023



(https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/saude/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-20o-festival-de-mpb-de-pereira-barreto)

Estão abertas as inscrições para o 20º Festival de MPB de Pereira Barreto (https://pereirabarreto.sp.gov.br/noticias/saude/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-20o-festival-de-mpb-de-pereira-barreto)

7 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 20/2023

OF. S.S. 13/02/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Pandemia de Covid não chegou ao fim e ainda há muitos casos registrados da doença, inclusive com mortes no país;

Considerando que o Ministério da Saúde liberou a quarta dose da vacina contra a Covid para todos os adultos em dezembro de 2021;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde autoriza apenas a vacinação de maiores de 28 anos na quarta dose;

Considerando que municípios vizinhos já vacinaram adultos acima de 18 anos com a quarta dose;

Considerando que o Município de São Paulo liberou a vacina para acima de 18 anos desde agosto de 2022;

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

1 – Por que Pereira Barreto não está vacinando com a quarta dose moradores com menos de 28 anos?

2 – Quantos moradores de Pereira Barreto estão registrados com a faixa etária 28 a 30 anos?

3 – Quantas pessoas foram vacinadas com a quarta dose na faixa etária de 28 a 30 anos?

4 – Quantas doses de vacina para adultos Pereira Barreto recebeu entre 1º de dezembro de 2022 até a presente data?

5 – No segundo semestre de 2022 até a presente data alguma dose de vacina contra a Covid-19 foi descartada por ter vencido? Se positivo, discrimine a quantidade.

6 – Quando Pereira Barreto vai começar a vacinar com a quarta dose adultos com menos de 28 anos?

7 – Entre outubro de 2022 e a presente data, quantas pessoas foram contaminas com a Covid-19?

8 – Dessas pessoas contaminadas neste período, quantas tinham a faixa etária abaixo dos 30 anos?

PROTOCOLO 49/2023 - 10/02/2023 13:43

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

9 – Quantas pessoas morreram com Covid-19 em Pereira Barreto entre outubro de 2022 e a presente data?

10 – No caso de mortes registradas na pergunta anterior, quantas dessas pessoas tinham menos de 30 anos?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de fevereiro de 2023

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 49/2023 - 10/02/2023 13:43

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 50/2023 - 10/02/2023 13:44

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 21/2023

OF. S.S. 13/2/2023
Presidência

Senhor Presidente:

Considerando, que o Meio Ambiente é tema de vários assuntos recorrentes e urgentes para garantir a viabilidade do ser humano na Terra;

Considerando que o Estado de São Paulo premia com o Selo Verde Azul os municípios que mantém Plano de Ação para preservação ambiental;

Considerando que a coleta seletiva de lixo reciclável é obrigatória nos termos da Lei;

Considerando que Pereira Barreto possui uma **COOPERATIVA** que atende o serviço de coleta de lixo reciclável;

Considerando que Pereira Barreto possui um ecoponto para o recolhimento de pneus inservíveis;

Considerando que este ecoponto funciona no mesmo local em que ocorre a coleta de lixo reciclável;

Considerando que o local não tem qualquer estrutura de higiene e de salubridade para trabalhadores;

Considerando que o local está com pneus em situação de água parada, com direito a larva de mosquito da dengue, conforme imagem em anexo.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe e informe o seguinte:

1 – Por que os pneus inservíveis são colocados num barracão de trabalho de reciclagem?

2 – Qual a periodicidade de recolhimento desses pneus?

3 – A Prefeitura tem Plano para reformar o barracão? Se sim, discriminar o projeto.

4 – A Prefeitura tem Plano para melhorar a condição de trabalho dos recicladores? Se sim, discriminar.

5 – O barracão é da Prefeitura? Se positivo, como foi a cessão para uso do local por parte da Cooperativa? Encaminhar anexo o termo de permissão de uso respectivo, se houver.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 50/2023 - 10/02/2023 13:44

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

6 – Outras cidades estão depositando pneus no ecoponto de Pereira Barreto? Se positivo, discriminar os municípios e justificar os motivos.

7 – No caso positivo da pergunta anterior, esses municípios prestam alguma ajuda financeira para Pereira Barreto manter os pneus?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de fevereiro de 2023

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 13/2/2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

Moção Nº 001/2023

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos a toda Equipe de Funcionários da Secretaria de Obras que fazem parte do Setor de Pavimentação e Guias e Sarjetas, pelo excelente trabalho e desempenho que prestam a nossa cidade.

- ADALBERTO MIRANDA (BOI)
- AIRTON COQUEIRO
- ANTONIO RODRIGUES (GOTINHA)
- SÉRGIO GONÇALVES (SERGINHO SHOW)
- SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM (SERJÃO BARRO PRETO)
- VALDECI (MAGRÃO)
- PAULO ALMEIDA
- LUIZ JOAQUIM (PANDIM)
- UBALDINO (SEU DINO)
- LUIZ (TOTA)
- MARCELO (LELINHO)
- ALEF (LAU)
- SÉRGIO BARBOSA
- BRUNO CHIESA (CONTI)
- JOSÉ SOARES (SOARES)
- ROGÉRIO RODRIGUES (AH É)
- ROBSON
- JESUÍNO LISBOA (ZÉ BRADESCO)
- MAURO
- MICHEL (GUEGUE)
- HÉLIÃO
- LUÍZ ARAÚJO (LULA)
- PAULO VITOR
- GUSTAVO LOUZADA (GUGU)

Requeiro ainda que desta moção se dê ciência, por ofício aos homenageados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO 40/2023 - 08/02/2023 15:39

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do Partido

PROTOCOLO 40/2023 - 08/02/2023 15:39

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14/02/2023

Autoria: Wilson dos Santos Martins

"Dispõe sobre a concessão da Medalha XI de Agosto aos Atletas JOEL ALVES DE MELLO JÚNIOR, MARCELO ANTÔNIO ESTEVAM, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO PAULO TRINDADE DE SOUZA e dá outras providências.".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XI de Agosto aos atletas, ***JOEL ALVES DE MELLO JÚNIOR, MARCELO ANTÔNIO ESTEVAM, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO PAULO TRINDADE DE SOUZA***

Art. 2º - A entrega da Medalha será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Valdemir Suman", 14 de fevereiro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 3704-5821 / 3704 4114 - CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - OFICINAS CURRICULARES DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2023

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a classificação dos Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA) e Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física credenciados para atuar nas Oficinas Curriculares de Escolas de Tempo Integral de Educação Infantil, para o ano letivo de 2023, de acordo com o Comunicado publicado no D.O.M em 31/01/2023 e da Portaria nº 21.888 de 24/10/2022, alterada pela Portaria nº 21.902 de 21/11/2022.

I - ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS

Class	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO DESEMPATE
1.	VILMA DE ALMEIDA	50,00	03/05/1961
2.	SANDRA DE LIMA S. TSUTSUME	50,00	20/04/1979
3.	NUHAD SAID BARAKAT	49,66	
4.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	49,28	
5.	MAYARA AKEMI DE S. WATANABE	48,57	
6.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	47,00	
7.	AMANDA NOGUEIRA MENDES	45,85	
8.	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	44,14	
9.	MAYARA SOUZA BARBOSA	43,14	
10.	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	41,83	
11.	BEATRIZ CRISTINA VAZ	41,50	
12.	MARCELA PALOMA F. BALDOINO	40,33	
13.	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	33,50	
14.	DAIANA FLAVIA R. GUEDES	32,66	
15.	ROSELI CARDOSO DA SILVA	28,75	
16.	NATHALIA DE OLIVEIRA CARDOSO	26,42	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 3704-5821 / 3704 4114 - CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

II - ATIVIDADE ESPORTIVA E MOTORA

Class	NOME	NOTA
1.	PAULO SÉRGIO M. MAGALHÃES	50,00
2.	ROBERTA ALICE DOS SANTOS DE N. PRIMO	49,00
3.	HEITOR AIO LEAL	48,71
4.	CINTHIA PACCA CANEVARI	48,25
5.	SAMARA DE OLIVEIRA DE JESUS	45,50
6.	TATIANE RENATA S. AZEVEDO	44,00
7.	MATHEUS AIO DIAS	34,75

III - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Class	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO DESEMPATE
1.	VILMA DE ALMEIDA	50,00	03/05/1961
2.	SANDRA DE LIMA S. TSUTSUME	50,00	20/04/1979
3.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	49,28	
4.	MAYARA AKEMI DE S. WATANABE	48,57	
5.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	47,00	
6.	AMANDA NOGUEIRA MENDES	45,85	
7.	MAYARA SOUZA BARBOSA	43,14	
8.	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	41,83	
9.	BEATRIZ CRISTINA VAZ	41,50	
10.	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	33,50	
11.	NATHALIA DE OLIVEIRA CARDOSO	26,42	

2

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 3704-5821 / 3704 4114 - CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

IV - FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE

Class	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO DESEMPATE
1.	VILMA DE ALMEIDA	50,00	03/05/1961
2.	SANDRA DE LIMA S. TSUTSUME	50,00	20/04/1979
3.	CASSIA SANTANA JOÃO	50,00	28/04/1994
4.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	49,28	
5.	MAYARA AKEMI DE S. WATANABE	48,57	
6.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	47,00	
7.	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	44,14	
8.	MAYARA SOUZA BARBOSA	43,14	
9.	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	41,83	
10.	BEATRIZ CRISTINA VAZ	41,50	
11.	MARCELA PALOMA F. BALDOINO	40,33	
12.	RODRIGO NASCIMENTO SILVA	39,83	
13.	DAIANA FLAVIA R. GUEDES	32,66	
14.	ROSELI CARDOSO DA SILVA	28,75	
15.	NATHALIA DE OLIVEIRA CARDOSO	26,42	
16.	MIRIAN CARLA DE SOUZA	22,00	

V - JOGOS

Class	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO DESEMPATE
1.	VILMA DE ALMEIDA	50,00	03/05/1961
2.	SANDRA DE LIMA S. TSUTSUME	50,00	20/04/1979
3.	NUHAD SAID BARAKAT	49,66	
4.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	49,28	
5.	MAYARA AKEMI DE S. WATANABE	48,57	
6.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	47,00	
7.	AMANDA NOGUEIRA MENDES	45,85	
8.	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	44,14	
9.	MAYARA SOUZA BARBOSA	43,14	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 3704-5821 / 3704 4114 - CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

10.	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	41,83	
11.	BEATRIZ CRISTINA VAZ	41,50	
12.	MARCELA PALOMA F. BALDOINO	40,33	
13.	RODRIGO NASCIMENTO SILVA	39,83	
14.	ANA GAMA B. CORREA	36,00	
15.	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	33,50	
16.	ROSELI CARDOSO DA SILVA	28,75	
17.	NATHALIA DE OLIVEIRA CARDOSO	26,42	

VI - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Convocar os professores classificados para a atribuição das aulas, conforme cronograma abaixo:

Os interessados deverão vir munidos de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

Local: Centro de Formação do Professor

Endereço: Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto - SP

Data: 23/02/2023 **Horário: 08h00**

Pereira Barreto, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação